PORTARIA Nº 098/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006

de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao

ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de

maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43595	2	Juarez Petrucci	8,1

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
58117	1	Maria Terezinha Brolo	7,4

Registra. Publica e Cumpra-Se Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2015

> Eduardo Luiz Conceição Bermudez Secretário de Estado de Saúde Original Assinado